



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL**

Rua do Comércio, 124 – Ipiranga do Sul/RS – CEP 99925-000 – Fone: (54)3336-1001

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA DO SUL – COMDICAÍ**

**Criado pela Lei Municipal nº 616/2003.**

**Edital nº 06/2026**

**PROCESSO DE ESCOLHA INDIRETA DOS MEMBROS  
TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA DO SUL, torna público o resultado provisório da votação no processo de escolha indireta dos membros titular e suplentes do conselho tutelar do Município de Ipiranga do Sul, cujo pleito ocorreu em 06 de julho de 2026, pelas razões constantes da ata, conforme sendo:

**1 – Do Resultado Provisório do Pleito:**

Fica divulgado o resultado provisório do pleito para escolha dos Conselheiros Tutelares, como sendo:

<b>Classificação / Titular</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
1º	Janete Pegoraro	05

<b>Classificação / Suplentes</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
1º	Angela Cristina do Amarante Chechi*	03
2º	Luana da Rosa	03

\* Desempate pelo critério de idade, nos termos do Edital.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL**

Rua do Comércio, 124 – Ipiranga do Sul/RS – CEP 99925-000 – Fone: (54)3336-1001

**2 – Da Impugnação/Recurso.**

2.1. Eventuais impugnações/recursos poderão ser interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da publicação do presente.

**3 – Da Homologação Final.**

3.1. Esgotado o prazo para impugnações/recursos ou após julgados estes, será divulgado o resultado final do pleito.

Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipiranga do Sul,  
aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

---

CRISTIANE DALLA ROSA  
Presidente do COMDICA de Ipiranga do Sul/RS